



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS
DIRETORIA II
SUPERINTENDÊNCIA DE DADOS TÉCNICOS

AUTORIZAÇÃO Nº 77, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O Superintendente de Dados Técnicos da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 56, de 23 de fevereiro de 2016, com base na Resolução ANP nº 01, de 14 de janeiro de 2015 e na Resolução ANP nº 11, de 17 de fevereiro de 2011, bem como nas normas, padrões e regulamentos da ANP, e tendo em vista o que consta do Processo nº 48610.000947/2016-34, torna público o seguinte ato:

Art. 1º. Fica a empresa PGS INVESTIGAÇÃO PETROLÍFERA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.877.954/0001-87, com sede na Rua Victor Civita, nº 77, Bloco 01, Salas 402, Barra da Tijuca, CEP 22.775-044, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, autorizada a realizar reprocessamento de dados sísmicos 3D, versão PSDM, de natureza mista, com fins comerciais, na bacia marítima de Campos. Os dados sísmicos que serão reprocessados encontram-se listados abaixo, bem como os seus respectivos status de titularidade:

DADO SÍSMICO	TITULARIDADE
0253 ENTRE CAMPOS 5A 3D	PÚBLICO
0268 BC200	CONFIDENCIAL
0268 BC400N	PÚBLICO
0268 BC400C	PÚBLICO
0268 BC400S	PÚBLICO
0268 BC600	PÚBLICO

Art. 2º. O reprocessamento resultante terá a nomenclatura R0014_CAMPOS_BASIN_PH5_PSDM.

Art. 3º. Em decorrência da Autorização definida no Art. 1º, fica a PGS INVESTIGAÇÃO PETROLÍFERA LTDA. obrigada a cumprir junto à ANP com todas as obrigações aplicáveis constantes dos normativos legais e regulatórios, principalmente aquelas oriundas da Lei 9.847/1997 e das Resoluções ANP nº 11/2011 e ANP nº 01/2015.

Art. 4º. O polígono do programa de reprocessamento fica limitado pelas seguintes coordenadas geográficas:

Vértice	Latitude	Longitude
1	-21:55:30,546	-39:10:24,483
2	-22:02:26,269	-39:10:23,378
3	-22:02:23,041	-38:53:54,023
4	-22:22:25,487	-38:53:45,522
5	-22:22:19,582	-38:40:48,793
6	-22:32:39,753	-38:40:42,040
7	-22:32:52,248	-38:45:15,425
8	-22:37:23,219	-38:44:58,073
9	-22:37:35,257	-38:52:36,865
10	-22:47:40,185	-38:52:33,007
11	-22:47:39,689	-38:59:16,801
12	-23:04:35,998	-38:58:46,926
13	-23:04:47,786	-39:08:48,213
14	-23:11:52,237	-39:08:38,964
15	-23:11:52,237	-39:13:25,635
16	-23:18:06,155	-39:13:13,171
17	-23:18:12,387	-40:01:06,114
18	-22:59:30,631	-40:01:37,274
19	-22:59:18,167	-39:50:36,684
20	-22:52:45,552	-39:50:36,684
21	-22:52:45,552	-39:53:31,180
22	-22:36:34,328	-39:53:32,848
23	-22:35:17,676	-39:56:25,395
24	-22:28:27,269	-39:56:19,443
25	-22:28:17,355	-40:01:36,060
26	-22:22:05,267	-40:01:40,104
27	-22:22:01,223	-40:07:15,792
28	-22:10:16,672	-40:07:07,569
29	-22:10:10,465	-39:41:59,214
30	-21:55:41,250	-39:42:01,214
31	-21:55:30,546	-39:10:24,483

Datum Sirgas2000

Art. 5º. A presente autorização é válida pelo período de 24 meses e entra em vigor a partir da data de publicação.

PAULO ALEXANDRE SOUZA DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

AUTORIZAÇÃO Nº 70, DE 25 DE FEVEREIRO 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelas Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.013092/2015-21, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ nº 00.209.895/0011-40, da empresa **Rejaile Distribuidora de Petróleo Ltda.**, situada na Est. Contorno da Petrobras, nº 1250, sala 03 - Distrito Industrial Paulo Camilo Sul - Betim/MG, CEP 32.669-500, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 71, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições das Resoluções ANP nº 30, de 26 de outubro de 2006, e nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.002990/2015, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO CHARRUA LTDA.**, CNPJ nº 01.317.309/0001-72, autorizada a construir as instalações de armazenamento de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel e óleo diesel B, a serem localizadas na Avenida Presidente Vargas 3700, Centro, Esteio/RS, 93260-000 (Lat/Lon aprox.: -29.863441, -51.178237 SIRGAS 2000).

As instalações de armazenamento, cuja autorização para construção está sendo concedida, serão constituídas pelos tanques aéreos verticais apresentados na tabela a seguir. A capacidade total de armazenamento será de 21.842,00m³:

TANQUE	DIÂMETRO (m)	ALT/COMP (m)	VOLUME (m³)	CLASSES	OBS.
01	17,18	15,60	3.616,00	I, II e III	A construir
02	15,27	15,60	2.856,00	I, II e III	A construir
03	11,45	14,40	1.483,00	I, II e III	A construir
04	15,27	15,60	2.856,00	I, II e III	A construir
05	17,18	15,60	3.616,00	I, II e III	A construir
06	11,45	14,40	1.483,00	I, II e III	A construir
07	11,45	14,40	1.483,00	I, II e III	A construir
08	11,45	14,40	1.483,00	I, II e III	A construir
09	11,45	14,40	1.483,00	I, II e III	A construir
10	11,45	14,40	1.483,00	IIIB	A construir

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 72, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.006333/2003-41, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a **RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.**, CNPJ nº 33.453.598/0120-59, habilitada na ANP como distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B e outros combustíveis automotivos, autorizada a operar as instalações de armazenamento de combustíveis localizadas na Av. Presidente Wilson, 6352 - Vila Carioca - São Paulo - SP - CEP 04222-903.

As instalações de armazenamento, cuja Autorização está sendo solicitada, são constituídas pelos tanques aéreos verticais apresentados na tabela a seguir. A capacidade total é de 55.704,52 m³.

Tanque n.º	Diâmetro (m)	Altura (m)	Volume (m³)	Produto Classe
51	23,99	12,34	5.595,79	I, II e III
52	23,98	11,91	5.438,24	I, II e III
53	19,99	10,53	3.324,65	I, II e III
57	11,99	10,63	1.204,63	I, II e III
66	23,98	11,91	5.447,42	I e II
67	19,99	10,45	3.300,43	I, II e III
68	11,99	10,36	1.180,57	IIIB
85	15,99	10,32	2.078,14	I, II e III
86	15,99	9,94	2.016,68	I, II e III
104	23,10	13,32	5.617,62	I, II e III
111	15,39	15,56	2.924,51	I, II e III
112	23,12	14,29	6.044,09	I e II
113	23,12	14,19	6.013,73	I e II
114	20,99	15,81	5.518,02	I, II e III

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º A **RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.**, CNPJ nº 33.453.598/0120-59, deverá encaminhar, até a data de vencimento do licenciamento ambiental das instalações relacionadas na presente Autorização, cópia autenticada da solicitação de renovação deste licenciamento, no prazo regulamentar, protocolizado junto ao órgão ambiental competente, bem como cópia autenticada da renovação deste licenciamento, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua emissão, sob pena de revogação desta Autorização.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 73, DE 25 DE FEVEREIRO 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.003501/2015-81, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ nº 34.274.233/0368-08, da empresa Petrobrás Distribuidora S.A., situada na Rodovia BR 280 - km 46; s/nº - Corticeira - Guarimirim/SC; CEP: 89.270-000, autorizada a exercer a atividade de distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Esta autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de distribuidor de combustíveis líquidos da filial.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 74, DE 25 DE FEVEREIRO 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.003501/2015-81, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ nº 34.274.233/0369-80, da empresa Petrobrás Distribuidora S.A., situada na Estrada Santa Cruz, s/nº - Alto Biguaçu - Biguaçu/SC; CEP: 88.160-000, autorizada a exercer a atividade de distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Esta autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de distribuidor de combustíveis líquidos da filial.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 75, DE 25 DE FEVEREIRO 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.003501/2015-81, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ nº 34.274.233/0370-14, da empresa Petrobrás Distribuidora S.A., situada na Rodovia BA 415, s/nº; km 36 - Centro - Itabuna/BA; CEP: 45.602-748, autorizada a exercer a atividade de distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Esta autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de distribuidor de combustíveis líquidos da filial.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 76, DE 25 DE FEVEREIRO 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.003501/2015-81, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ nº 34.274.233/0374-48, da empresa Petrobrás Distribuidora S.A., situada na Avenida Rio grande, s/nº - Distrito Industrial - Uberaba/MG; CEP: 38.001-970, autorizada a exercer a atividade de distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Esta autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de distribuidor de combustíveis líquidos da filial.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 25 de fevereiro de 2016

Nº 188 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com fundamento no artigo art. 17, II da Resolução ANP nº 42/2011 e no art. 41, II, "a" e "h" da Resolução ANP nº 58/2014 e no que consta no Processo Administrativo ANP nº 48610.002165/2014-78, torna pública a revogação da autorização ANP nº 329, de 26/06/2009 para exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível, biodiesel, mistura óleo diesel/biodiesel especificada ou autorizada pela ANP e outros combustíveis automotivos concedida à **QUEIROZ DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** - atual **LOTUS PETRÓLEO BRASIL LTDA.** - inscrita no CNPJ sob o nº 01.135.851/0001-04. Revogam-se as disposições em contrário.

Nº 189 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a revogação das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, à pedido ou por sucessão empresarial:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
AC0010207	AUTO POSTO CENTRAL LTDA	63.601.249/0001-72	RIO BRANCO	AC	48610.001703/2001-92
GO0027478	AUTO POSTO GARCIA LTDA	04.854.499/0001-55	TRINDADE	GO	48610.009748/2002-96
RS0006475	AUTO POSTO LIMOEIRO LTDA	88.857.685/0001-38	SAO LUIZ GONZAGA	RS	48610.005788/2001-88
PR0162873	AUTO POSTO TANGUÁ LTDA	02.360.185/0001-70	CURITIBA	PR	48610.008238/2003-82
PR/SP0081162	AUTO POSTO VANUIRE LTDA.	00.504.970/0007-10	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	48610.003456/2010-50
CE0227752	C. R. G. V. COM. DE COMB. DE FORTALEZA LTDA.	08.995.408/0001-52	FORTALEZA	CE	48610.004593/2008-97
SP0010582	CENTRO AUTOMOTIVO MODELO 2000 LTDA	64.794.860/0001-27	OSASCO	SP	48610.009403/2001-51
RS0000597	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS PEREZ LTDA	88.340.229/0001-16	GUARANI DAS MISSOES	RS	48610.003740/2001-35
CE0204994	DUNAS COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.	07.713.964/0001-26	AQUIRAZ	CE	48610.012613/2006-31
MA0214079	F BAIMA SILVA SOBRINHO	08.771.928/0001-81	CENTRO NOVO DO MARANHÃO	MA	48610.008393/2007-22
PR/RS0082892	JAGUAR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	05.423.617/0004-86	JAGUARAO	RS	48610.006665/2010-55
PR0205898	LIBRE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÕES LTDA.	07.242.884/0001-30	LONDRINA	PR	48610.000831/2007-12
RS0030958	MOCELLATTO COMBUSTÍVEIS LTDA.	03.438.458/0002-04	VIAMAO	RS	48600.000457/2003-32
CE0201188	PARAGUAÇU COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA.	01.724.879/0001-87	FORTALEZA	CE	48610.009565/2006-11
PB0183013	PIT STOP COMBUSTÍVEIS E CONVENIÊNCIAS LTDA.	07.047.808/0001-73	JOAO PESSOA	PB	48610.001493/2005-66
RJ0011505	POSTO DE SERVIÇOS FREIXEDENSE LTDA	42.251.835/0001-64	RIO DE JANEIRO	RJ	48610.005392/2000-51
PR/SP0115262	POSTO DOM PEDRO DE GUARATINGUETA LTDA	15.491.709/0001-04	GUARATINGUETA	SP	48610.007074/2012-67
MG0027394	POSTO MARFIM LTDA	00.803.092/0001-48	JOAO MONLEVADE	MG	48610.009740/2002-21
PR/SC0072066	S & P COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	10.450.796/0001-38	SAO JOSE	SC	48610.007283/2009-13
PE0163822	VICENCIA REVENDEDORA DE PETRÓLEO LTDA	02.797.919/0001-83	VICENCIA	PE	48610.009244/2003-57

Nº 190 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP nº 297, de 18 de novembro de 2003, torna pública a revogação das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, à pedido ou por sucessão empresarial:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/RJ0205561	A M DE SOUZA JUNIOR	13.040.306/0001-13	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	48610.002145/2011-54
001/GLP/SP0014310	ANTONIO J. CAPELIN SERTAOZINHO - ME	02.204.942/0001-17	SERTAOZINHO	SP	48610.005836/2007-23
GLP/AC0219188	CONSTRUTORA J. M. D. SILVA - ME	13.106.289/0001-70	RODRIGUES ALVES	AC	48610.000612/2013-73
001/GLP/AM0018749	FRANCISCO SOARES DE PAIVA	05.589.934/0003-96	AUTAZES	AM	48610.013980/2007-33
GLP/RO0179055	JKL COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	00.984.801/0001-39	CACAULANDIA	RO	48610.009399/2009-89
001/GLP/SP0020997	JOÃO RIBEIRO MERCEARIA - ME.	08.876.432/0001-72	GUARACAI	SP	48610.005247/2008-26
001/GLP/RS0009054	JOSE ALDAIR BUENO BOEIRA ME	95.064.978/0001-23	SAPIRANGA	RS	48610.009780/2006-11
GLP/RJ0215574	L Y M COMERCIO DE GAS LTDA	11.102.592/0001-79	PORTO REAL	RJ	48610.006536/2012-29
001/GLP/SP0015601	MÁRCIA PADIM CAMARGO - ME.	07.626.944/0001-18	FRANCO DA ROCHA	SP	48610.008101/2007-51
GLP/SC0211247	MARIA SCHMITT ZIMMERMANN - ME	01.835.001/0001-19	BARRA VELHA	SC	48610.011592/2011-02
GLP/SC0222506	MERCADO A.G LTDA - ME.	08.936.070/0001-68	SCHROEDER	SC	48610.009034/2013-31
GLP/ES0180554	M.KRAUSE - COMÉRCIO DE GÁS ME	04.920.830/0001-98	COLATINA	ES	48610.012488/2009-11
001/GLP/GO0017663	MOREIRA E PERES LTDA.	01.695.246/0001-98	BRAZABRANTES	GO	48610.011827/2007-71
001/GLP/CE0006988	NOJOSA COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS E BEBIDAS LTDA - ME.	07.135.763/0001-99	CAUCAIA	CE	48610.003757/2006-13
001/GLP/MA0000423	PLIE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	03.734.476/0001-44	ITAPECURU MIRIM	MA	48610.004917/2004-63
GLP/MA0185576	PRÓSPERO VERAS & CIA LTDA.	04.845.035/0005-06	SANTA QUIERIA DO MARANHÃO	MA	48610.005167/2010-95
GLP/AL0178048	R B DO CARMO GÁS	10.673.223/0001-73	SATUBA	AL	48610.006087/2009-13
GLP/SC0217231	RAFAEL SOBOLESKI	15.794.790/0001-00	BOMBINHAS	SC	48610.008831/2012-10
GLP/MG0216979	RAIMUNDO NONATO DE CASTRO	15.588.780/0001-00	IPATINGA	MG	48610.009486/2012-31
001/GLP/DF0000237	RURAL GAS COMERCIO LTDA	05.628.339/0001-50	BRASÍLIA	DF	48600.001190/2004-81
GLP/MG0182164	WALDIR LOPES DE LIMA - CPF 975.217.106-06 - ME	10.361.003/0001-04	JUIZ DE FORA	MG	48610.015479/2009-73
GLP/ES0226516	WALLACE E.C. CAO - GAS ME	20.111.077/0001-46	CONCEICAO DA BARRA	ES	48610.008701/2014-49

Nº 191 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com fundamento no art. 30, inciso II, alíneas 'b' e 'g', da Resolução ANP nº 18/2009 e no que consta no Processo Administrativo nº 48610.012002/2012-31, torna pública a revogação da Autorização nº 232/2006, publicada no Diário Oficial da União na data de 28/08/2006, para o exercício da atividade de produção de óleo lubrificante acabado, concedida à C. LEITE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.559.039/0001-04. Revogam-se as disposições em contrário.

Nº 192 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de maio de 2004 e com fundamento no disposto nos artigos 25, inciso II, alíneas 'b', 'c', 'd' e 'e' da Resolução ANP nº 8/2007, no que consta do processo nº 48610.005216/2015-02, torna pública revogação da Autorização ANP nº 275, publicada no DOU em 18/9/2007 para o exercício da atividade de transportador-revendedor-retalhista outorgada à sociedade ELDORADO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.633.170/0001-00, localizada na Av. Calil José Dib,

74, Jardim Alvorada, Taquaritinga - SP - CEP 15.900-000. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Nº 193 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e considerando as disposições da alínea c, do § 4º, do artigo 15, da Resolução ANP nº 58, de 20 de outubro de 2014, e o que consta do processo nº 48610.003275/2015-38, torna pública a revogação das autorizações ANP nº 326, publicada no D.O.U em 04 de maio de 2015 e nº 569, publicada no D.O.U em 18 de junho de 2015, outorgadas para as filiais inscritas nos CNPJs sob os nº 05.759.383/0002-80 e nº 05.759.383/0008-76 respectivamente, da empresa Tobras Distribuidora de Combustíveis Ltda., ambas para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos, por requerimento da interessada.

Nº 194 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004 e com fundamento no disposto no artigo 41, inciso II, alíneas 'a' e 'g' da Resolução ANP nº 58/2014 e no que consta do processo administrativo ANP nº 48610.007470/2013-75, torna pública a não reconsideração da decisão, contida no Despacho nº 1.732, publicado no D.O.U. em 16/12/2015.

Nº 195 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, torna pública a revogação da autorização para o exercício da atividade de produção de óleo lubrificante acabado anteriormente outorgada à LUBMAR LUBRIFICANTES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 30.553.275/0001-13, com fundamento no art. 30, inciso II, alíneas 'b' e 'g', da Resolução ANP nº 18/2009, tendo em vista os elementos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 48610.003205/2015-37. Revogam-se as disposições em contrário.

Nº 196 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, torna pública a revogação da Autorização nº 53/2008 para o exercício da atividade de produção de óleo lubrificante acabado anteriormente outorgada à TOP ÓLEO INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. (atual razão social TOP ÓLEO SERVIÇO DE ENVASE E PREPARAÇÃO DE LUBRIFICANTES LTDA.), inscrito no CNPJ sob o nº 07.078.278/0001-20, com fundamento no art. 30, inciso II, alíneas 'b' e 'g', da Resolução ANP nº 18/2009, tendo em vista os elementos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 48610.003214/2012-28. Revogam-se as disposições em contrário.

Nº 197 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, torna pública a revogação da Autorização nº 199/2007, publicada no Diário Oficial da União na data de 02/08/2007 para o exercício da atividade de transportador revendedor retalhista - TRR, anteriormente outorgada à JOVAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 00.510.738/0001-07, com fundamento no art. 25, inciso II, alíneas 'b' e 'c', da Resolução ANP nº 08/2007, tendo em vista os elementos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 48610.007217/2014-01. Revogam-se as disposições em contrário.

Nº 198 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, torna pública a revogação da Autorização nº 53/2008 para o exercício da atividade de produção de óleo lubrificante acabado anteriormente outorgada à TOP ÓLEO INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. (atual razão social TOP ÓLEO SERVIÇO DE ENVASE E PREPARAÇÃO DE LUBRIFICANTES LTDA.), inscrito no CNPJ sob o nº 07.078.278/0001-20, com fundamento no art. 30, inciso II, alíneas 'b' e 'g', da Resolução ANP nº 18/2009, tendo em vista os elementos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 48610.003214/2012-28. Revogam-se as disposições em contrário.



Nº 199 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 18, de 27 de julho de 2006, torna pública a outorga da seguinte autorização para o exercício da atividade de revenda de combustíveis de aviação:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
AV/ES0174325	LVM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	21.659.833/0001-39	SAO MATEUS	ES	48610.012954/2015-06

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

SUPERINTENDÊNCIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS E DE QUALIDADE DE PRODUTOS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 25 de fevereiro de 2016

A SUPERINTENDENTE DE BIOCOMBUSTÍVEIS E DE QUALIDADE DE PRODUTOS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 61, de 18 de março de 2015, e com base no disposto na Resolução ANP nº 22/14, de 11 de abril de 2014, concede o registro do(s) produto(s) abaixo, às empresas abaixo relacionadas:

Nº	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Registro Produto
Nº 200	CASTROL BRASIL LTDA - CNPJ nº 33.194.978/0001-90					
	48600.000362/2016 - 33	MOTUL 8100 X CESS CL	SAE 5W40	API SN, ACEA A3/B4-12, BMW LL-01, MB 229.5/226.5, VW 502.00/505.00, FIAT 9.55535-H2/M2/N2/Z2, GM-OPEL LL B-025,	ÓLEO LUBRIFICANTE	17257
Nº 201	CLAC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ nº 31.274.384/0002-45					
	48600.000156/2016 - 23	MOTUL 710 2T CL	SAE 30	API TC, JASO FD	ÓLEO LUBRIFICANTE	17258
	48600.000158/2016 - 12	MOTUL 6100 FLEXLITE CL	SAE 5W20	API SN, ILSAC GF-5	ÓLEO LUBRIFICANTE	17259
Nº 202	COREMAL S.A. - CNPJ nº 10.793.008/0001-06					
	48600.000054/2016 - 16	CO SYNTHETIC GEAR OIL	ISO 320	. NA.	ÓLEO LUBRIFICANTE	17245
	48600.000054/2016 - 16	CO SYNTHETIC GEAR OIL	ISO 460	. NA.	ÓLEO LUBRIFICANTE	17245
Nº 203	DOW BRASIL SUDESTE INDUSTRIAL LTDA - CNPJ nº 53.877.627/0001-91					
	48600.000344/2016 - 51	UCON SL-17000 LUBRIFICANTE	SAE N.A.	. N.A.	ÓLEO LUBRIFICANTE	17261
	48600.000345/2016 - 04	UCON PE-320 COMPRESSOR LUBRIFICANTE	SAE N.A.	. N.A.	ÓLEO LUBRIFICANTE	17262
Nº 204	ELVIN LUBRIFICANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 62.417.282/0001-84					
	48600.000132/2016 - 74	EL BASE MP	NLGI 00	NA	GRAXA LUBRIFICANTE	4639
	48600.000095/2016 - 02	EVOLI LITH MP	NLGI 2	NA	GRAXA LUBRIFICANTE	4541
	48600.000131/2016 - 20	EVOLI LITH MP	NLGI 1	NA	GRAXA LUBRIFICANTE	4541
	48600.000131/2016 - 20	EVOLI LITH MP	NLGI 1	NA	GRAXA LUBRIFICANTE	4541
	48600.000096/2016 - 49	EVOLI LITH MP	NLGI 00	NA	GRAXA LUBRIFICANTE	4541
	48600.000133/2016 - 19	EL BASE MP	NLGI 2	NA	GRAXA LUBRIFICANTE	4639
Nº 205	ELVIN LUBRIFICANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 62.417.282/0001-84					
	48600.000103/2016 - 11	EVOLI CPXL EP	NLGI 2	NA	GRAXA LUBRIFICANTE	4555
	48600.000104/2016 - 57	EVOLI CPXL MO3	NLGI 2	NA	GRAXA LUBRIFICANTE	4553
	48600.000094/2016 - 50	EVOLI LITH MP	NLGI 0	NA	GRAXA LUBRIFICANTE	4541
	48600.000093/2016 - 13	EVOLI LITH MP	NLGI 3	. NA	GRAXA LUBRIFICANTE	4551
	48600.000091/2016 - 16	EVOLI BNT HT MO3	NLGI 2	NA	GRAXA LUBRIFICANTE	4556
	48600.000087/2016 - 58	EVOLI CPXL HV	NLGI 2	NA	GRAXA LUBRIFICANTE	4579
	48600.000089/2016 - 47	EVOLI LITH SILI COLD	NLGI 2	. NA	GRAXA LUBRIFICANTE	4545
	48600.000092/2016 - 61	EVOLI BNT HT MO3	NLGI 1	NA	GRAXA LUBRIFICANTE	4549
Nº 206	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA - CNPJ nº 03.470.727/0001-20					
	48600.000394/2016 - 39	MOTORCRAFT FULL SYNTHETIC SN	SAE 5W40	API SN/SM/SL, ACEA A3/B3-12 A3/B4-12, MB 229.3, RENAULT RN0700/0710, VW 502.00/505.00, BMW LON-GLIFE-01	ÓLEO LUBRIFICANTE	17267
Nº 207	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A - CNPJ nº 33.337.122/0141-87					
	48600.002813/2015 - 96	IPIRANGA TALUSIA LS 25	SAE 50	APROVADO PARA USO EM MOTORES MAN E WARTSILA	ÓLEO LUBRIFICANTE	17264
Nº 208	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A - CNPJ nº 33.337.122/0141-87					
	48600.002814/2015 - 31	IPITUR ULTRATECH ECO	ISO 68	PARKER HANNIFIN FRANCE HF-1/HF-2/HF-6, EATON BROCHURE 03-401-2010, BR RD 90221-01, FIVES CINCINNATTI P-70, ISSO 15380 HEES, DIN EN ISO 15380 HEES, EU ECOLABEL, USDA BIOPREFERRED, VESSEL GENERAL PERMIT (VPG)	ÓLEO LUBRIFICANTE	16297
	48600.002814/2015 - 31	IPITUR ULTRATECH ECO	ISO 46	PARKER HANNIFIN FRANCE HF-1/HF-2/HF-6, EATON BROCHURE 03-401-2010, BR RD 90221-01, FIVES CINCINNATTI P-70, ISSO 15380 HEES, DIN EN ISO 15380 HEES, EU ECOLABEL, USDA BIOPREFERRED, VESSEL GENERAL PERMIT (VPG)	ÓLEO LUBRIFICANTE	16297
Nº 209	PETRONAS LUBRIFICANTES BRASIL S.A. - CNPJ nº 03.613.421/0001-86					
	48600.000285/2016 - 11	PETRONAS HYDRAULIC ESF	ISO 68	. PARKER HANNIFIN FRANCE (DENISON) HF-0, EATON BROCHURE 03-401-2010, DIN 51524 PARTE 1/PARTE 2/PARTE 3, MAG IAS P-68/P-69/P-70, GM LS-2, JCMAS HK, US STEEL 127/136, BOSCH REXROTH RD90220, SAE MS 1004.	ÓLEO LUBRIFICANTE	17250
	48600.000287/2016 - 19	PETRONAS HYDRAULIC HV	ISO 68	. PARKER HANNIFIN FRANCE (DENISON) HF-0, EATON BROCHURE 03-401-2010, DIN 51524 PARTE 1/PARTE 2/PARTE 3, MAG IAS P-68/P-69/P-70, GM LS-2, JCMAS HK, US STEEL 127/136, BOSCH REXROTH RD90220, SAE MS 1004.	ÓLEO LUBRIFICANTE	17266
	48600.000286/2016 - 66	PETRONAS HYDRAULIC HV	ISO 100	. PARKER HANNIFIN FRANCE (DENISON) HF-0, EATON BROCHURE 03-401-2010, DIN 51524 PARTE 1/PARTE 2/PARTE 3, MAG IAS P-68/P-69/P-70, GM LS-2, JCMAS HK, US STEEL 127/136, BOSCH REXROTH RD90220, SAE MS 1004.	ÓLEO LUBRIFICANTE	17251
	48600.000245/2016 - 70	SYNTIUM 7000 E	SAE 0W30	API SN, ILSAC GF-5, ACEA C2-2012.	ÓLEO LUBRIFICANTE	17246
	48600.000248/2016 - 11	SYNTIUM 3000 SN	SAE 5W40	API SN, ACEA A3/B4-2012, A3/B3-2012, MB APPROVAL 229.3/229.5, BMW LONGLIFE - 01, VW 501.01/502.00/505.00, RENAULT RN0700/RN0710, PORSCHE A40, OPEL GM-LL B-025.	ÓLEO LUBRIFICANTE	16529
	48600.000249/2016 - 58	SYNTIUM 3000 XS	SAE 5W30	API SN, ILSAC GF-5, GM DEXOS 1.	ÓLEO LUBRIFICANTE	17248
	48600.000246/2016 - 14	SYNTIUM 3000 FR	SAE 5W30	API SN, ACEA A5/B5-2012, RENAULT RN0700, FORD WSS-M2C913-C, FORD WSS-M2C913-D.	ÓLEO LUBRIFICANTE	17247
	48600.000288/2016 - 55	PETRONAS HYDRAULIC	ISO 68	. PARKER HANNIFIN FRANCE (DENISON) HF-0, EATON BROCHURE 03-401-2010, DIN 51524 PARTE 1/PARTE 2/PARTE 3, MAG IAS P-68/P-69/P-70, GM LS-2, JCMAS HK, US STEEL 127/136, BOSCH REXROTH RD90220, SAE MS 1004.	ÓLEO LUBRIFICANTE	17253
	48600.000247/2016 - 69	SYNTIUM 800 SN	SAE 10W40	API SN, ACEA A3/B4-2012, MB-APPROVAL 229.1, VW 501 01/505 00.	ÓLEO LUBRIFICANTE	17263
	48600.000250/2016 - 82	SYNTIUM 5000 DX	SAE 5W30	API SN, ACEA C3-2012, MB-APPROVAL 226.5/229.31/229.51, BMW LONGLIFE-04, RENAULT RN0700/RN0710, GM DEXOS 2.	ÓLEO LUBRIFICANTE	17249
Nº 210	SOLDERING COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - CNPJ nº 17.403.551/0001-07					
	48600.000053/2016 - 63	MOLYLUBE MULTIPURPOSE EP GREASE WITH MOLY	NLGI 1	. NA.	GRAXA LUBRIFICANTE	5105
Nº 2011	VALVOLINE CUMMINS DO BRASIL LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ nº 09.055.622/0001-91					
	48600.000335/2016 - 61	VALVOLINE SYNPOWER XTREME ENV C1	SAE 5W30	ACEA C1-2012, ACEA C2-2012, ACEA C3-2012, ACEA C4-2012, ACEA A5/B5-2012, JASO DL-1, RENAULT RN0720, FORD WSS-M2C913-C, FORD WSS-M2C934-B.	ÓLEO LUBRIFICANTE	17255
	48600.000336/2016 - 13	VALVOLINE PREMIUM BLUE GEO MA	SAE 40	API CF (MOTOR ESTACIONÁRIO).	ÓLEO LUBRIFICANTE	17260
	48600.000334/2016 - 16	VALVOLINE SYNPOWER XTREME ENV C2	SAE 5W30	API SN/SM, ACEA C2-2012, RENAULT RN0700.	ÓLEO LUBRIFICANTE	17254
	48600.000337/2016 - 50	VALVOLINE SYNPOWER XTREME XL-III C3	SAE 5W30	API SN, ACEA C3-2012, MB-APPROVAL 229.51, VOLKSWAGEN VW 50400 (2004), VOLKSWAGEN VW 50700 (2004), BMW LONGLIFE-04, PORSCHE C30.	ÓLEO LUBRIFICANTE	17256

ROSÂNGELA MOREIRA DO ARAUJO